

Endereço Rua de São Luís, 20, 1.º	Código postal 4000-509
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222089396/7	Fax 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Largo do 1.º de Dezembro, sem número	Código postal 4049-019
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222089396/7	Fax 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — Delegação do Porto	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua de São Luís, 20, 1.º	Código postal 4000-509
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222089396/7	Fax 222084912
Correio electrónico sap.porto@insa.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.insarj.pt

31 de Maio de 2007. — O Presidente do INSA, *J. Pereira Miguel*.
2611019209

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Aveiro.
Endereço postal:
Cais da Fonte Nova.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3800-200.
País:
Portugal.
Telefone:
234406300.
Fax:
234406356.
Correio electrónico:
acferreira@cm-aveiro.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-aveiro.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Execução de infra-estruturas do PP do Centro — Ruas E e F.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia da Vera Cruz.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Movimentação de terras, aplicação de lançis, pavimentação betuminosa e construção de infra-estruturas de drenagem de águas pluviais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45233120.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 218 800,76.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas.

É exigida a caução de 5% do valor da adjudicação aquando da notificação ao empreiteiro da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é segundo o regime de «preço global» e os pagamentos serão efectuados de acordo com os artigos 17.º e 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes/empreiteiros devem ser titulares do alvará de construção que contém as seguintes habilitações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria — Vias de circulação rodoviária, de classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira são os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos necessários à avaliação da capacidade técnica são os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço proposto — 70;

Mais-valia técnica — 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
02/07.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/07/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, todas as pessoas estão autorizadas a assistir, só podendo intervir aquelas que se encontrem devidamente credenciadas para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.**31 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento Jurídico, *Isabel Figueiredo*.

2611019360

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES**Anúncio****Programa de concurso para concessão de uma licença para transporte em táxis**

1 — O presente concurso tem por objectivo a concessão de uma licença para o transporte em táxi, regime de estacionamento fixo na freguesia de Infias — Largo do Cemitério.

2 — Foi autorizado em reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2006 e reger-se-á pelo disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de Março, e do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

3 — Entidade que promove o concurso — Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Fornos de Algodres.

4 — Horário de funcionamento dos serviços — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 e 30 minutos.

5 — As candidaturas devem ser apresentadas por mão própria ou enviadas pelo correio por carta registada com aviso de recepção, na Secretaria deste município, sito na Estrada Nacional n.º 16, até às 16 horas do 15.º dia útil a contar da publicação do aviso do concurso no *Diário da República*, sob pena de não serem admitidos a concurso.

6 — Podem candidatar-se:

As empresas e indivíduos particulares;

Os trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros da cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestre, que preencham as condições de acesso defendidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições à segurança social.

Consideram-se na situação anteriormente descrita os candidatos que:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder a pagamentos de dívidas em prestações nas condições e termos anunciados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

8 — Apresentação de candidatura — a candidatura é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso concreto:

a) Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada relativamente às suas contribuições para a segurança social;

b) Documento comprovativo da localização da sede social da empresa;

c) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motoristas;

d) Documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada e preenche as condições de acesso ao exercício da profissão;

e) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos de Estado.

Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos comprovativos que preencham os requisitos de acesso a actividade:

a) Certificado de capacidade profissional para transporte em táxi;

b) Certificado de registo criminal.

9 — Classificação e critérios de atribuição de licença:

9.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referente aos dois anos anteriores ao do concurso;

d) Localização da sede social em município contíguo;

e) Número de anos no sector.

9.2 — Em caso de empate na classificação dos concorrentes será preferido por ordem decrescente:

a) O concorrente com maior número de anos no sector;

b) O concorrente que nunca tenha sido contemplado em concursos anteriores.

11 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

2611019338

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento.

Telefone:

289400600/289400834.

Fax:

289415557/289400697.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».